



Matheus Costa

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5123

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 160.293,89, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 5123 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 160.293,89, na Secretaria Municipal de Assistência Social, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação Contábil nº 183/2018, visando a adequação orçamentária de dotações, conforme orientação repassada pelo MDS e FNAS.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2018.


DENIS SANSON
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5123, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2018.


MARCOS RIBAS
Membro


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Membro